

PORTARIA Nº 42.572/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido
nos Protocolos da SMGP Nº 1771, 1783 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam excluídos das Portarias, relacionadas abaixo, os servidores designados para:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em
DEODATO MEIRA DE ARAUJO	6791	P42.380/16	25/05/16
SUBSTITUIÇÃO - SUBSTITUINDO LUCIANE UPITS LEAL FLORES - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
GLAUCIA GOMES DE OLIVEIRA	5995	P39.986/14	01/06/16
SUBSTITUIÇÃO - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
JOECELI DE JESUS SCHINDA LEAL	5631	P42.380/16	25/04/16
SUBSTITUIÇÃO - SUBSTITUINDO GUISILA HORT DA MAIA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de junho de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO